



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18, inciso I

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos, com foco no cumprimento das obrigações do e-Social e outras obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, é essencial para a Câmara Municipal de Oriximiná/PA, considerando a complexidade e as constantes atualizações nas exigências legais relacionadas à gestão de pessoal. O e-Social, o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, o SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) e outros sistemas correlatos exigem conhecimento técnico e especializado, tornando a contratação de uma empresa especializada necessária para garantir o cumprimento das normas e a adequada gestão de pessoal. Os serviços a serem prestados, que incluem a elaboração e processamento da folha de pagamento dos servidores, o envio de DCTF Web, a emissão de DARF, e a geração de arquivos e-Contas Folha, são fundamentais para garantir que todos os registros e obrigações sejam cumpridos dentro dos prazos legais e com precisão, evitando penalidades e garantindo a regularidade fiscal e previdenciária do município. A complexidade e a integração desses sistemas demandam profissionais altamente qualificados, com experiência no setor público e em sistemas de gestão de pessoal. Além disso, a empresa contratada será responsável pela assessoria na implementação de novos fluxos e processos para a otimização das atividades de gestão de pessoal, o que é essencial para a melhoria contínua da administração pública. Com a crescente necessidade de eficiência e transparência na gestão de recursos humanos, a otimização desses processos é vital para aumentar a produtividade, reduzir erros operacionais e promover a correta execução das funções administrativas.

Essa contratação se alinha aos princípios da eficiência e da economicidade, já que a empresa contratada trará as soluções mais adequadas para garantir que a gestão de pessoal da Câmara Municipal de Oriximiná/PA seja feita de forma integrada e em conformidade com a legislação vigente. A atuação de uma empresa especializada permitirá que a Câmara cumpra suas obrigações legais de forma mais ágil e sem risco de falhas, o que reflete diretamente na transparência e responsabilidade pública, pilares fundamentais da administração pública. Por fim, a assessoria especializada também contribuirá para a capacitação dos servidores internos, garantindo que a equipe da Câmara Municipal de Oriximiná/PA tenha as ferramentas necessárias para operar os sistemas com eficiência, promovendo um ambiente de trabalho mais colaborativo e tecnicamente capacitado. Com isso, a contratação assegura que a gestão de pessoal será realizada de forma mais profissional,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

	alinhada às melhores práticas de governança pública e às exigências legais, fortalecendo a imagem da Câmara perante a sociedade.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Serviço Técnico Especializado
QUAL A NATUREZA?	☒ Não continuada
QUAL A VIGÊNCIA?	☒ 12 meses.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Não
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Não.
TABELA COM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (ANEXO I – ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) Descrição detalhada (apresentação, tamanho, composição)	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Contratações similares, anteriores. O levantamento de mercado foi realizado com base em informações obtidas de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, em consultas a bases de dados como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Mural de Licitações do TCM/PA. Esse levantamento evidenciou a existência de fornecedores com notória especialização no objeto em questão, demonstrando que há prestadores de serviço qualificados e experientes para atender às demandas da Câmara Municipal de Oriximiná; Após essa verificação constatou-se que o valor máximo mensal da contratação será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o montante de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Para fins de análise da vantajosidade da solução ora analisada, foi realizado o levantamento de custos em fontes prévias para obter o



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

	custo máximo do objeto proposto, devendo posteriormente ser realizada uma pesquisa detalhada nos termos da Lei 14.133/2021, ou a utilização de contratações anteriores dos proponentes nos casos específicos de inexigibilidade de licitação;
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A escolha pela contratação de uma empresa especializada é fundamentada na necessidade de garantir o cumprimento das obrigações legais e fiscais relacionadas ao e-Social, SIAP, DCTF Web, DARF e e-Contas Folha. Esses processos demandam uma alta especialização e conhecimento técnico, uma vez que envolvem o correto processamento da folha de pagamento, envio de documentos obrigatórios e adequação às normativas trabalhistas e fiscais, além da segurança no processamento de dados. A empresa contratada, com expertise comprovada, tem a capacidade de fornecer uma solução completa e integrada, atendendo todas as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA com precisão; Economicamente, a contratação de uma empresa especializada apresenta uma relação custo-benefício mais vantajosa em comparação com a execução interna ou a contratação de profissionais autônomos. Embora possa parecer um custo inicial mais elevado, a empresa oferece uma solução de longo prazo, com suporte contínuo e alta qualidade técnica, evitando retrabalho, falhas operacionais e penalidades por não conformidade. A otimização dos processos de gestão de pessoal e a garantia de regularidade fiscal tornam a contratação mais econômica ao longo do tempo. A empresa também pode trazer economia indireta ao fornecer capacitação contínua para os servidores municipais, reduzindo a dependência de consultorias externas em momentos críticos e permitindo que a gestão de pessoal da Câmara se torne mais autossuficiente. Esse fator também fortalece o princípio da eficiência, garantindo o melhor uso dos recursos públicos sem comprometer a qualidade e a conformidade com as exigências legais.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim.
	☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
SOLUÇÃO DEFINIDA	Considerando a complexidade e a singularidade do objeto, a modalidade da licitação escolhida é a inexigibilidade , conforme estabelecido no artigo 74, inciso III, alínea "C" da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de serviços técnicos especializados de natureza singular. A necessidade de conhecimentos profundos e especializados em gestão de pessoal e sistemas fiscais, como o e-Social, torna inviável a realização de uma licitação competitiva, uma vez



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

	que não existem diversos fornecedores capazes de oferecer a mesma solução integrada, qualificada e personalizada para o município. Essa modalidade de contratação garante que a Câmara Municipal de Oriximiná/PA seja atendida por uma empresa com a expertise necessária para lidar com a complexidade dos sistemas e das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, promovendo a eficiência administrativa e a conformidade com as normativas legais.	
QUAL A VIGÊNCIA	☒ 12 meses.	
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☒ Não.	
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO		
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores.	
		A contratação deverá permanecer por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 14.133/21; sendo tal lapso temporal propício para a realização dos serviços em condições descritas no Termo de Referência e futuro contrato.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	ANEXO I do DFD (Documento de Formalização de Demanda)	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO		
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ CONTRATAÇÕES SIMILARES De acordo com a Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 23, § 4º, em situações de Inexigibilidade de Licitação, quando não é possível estimar o valor de referência através dos parâmetros estabelecidos no referido artigo devido à complexidade ou especificidades do objeto, o mesmo será estabelecido com base em preços praticados em contratações semelhantes executadas pela empresa proponente, comprovados por documentos relevantes emitidos até um ano antes da formalização da contratação; 7.2. Outrossim, se a futura contratada não comercializou o objeto anteriormente, a justificativa de preço pode ser feita com objetos semelhantes, demonstrando similaridade técnica com o objeto pretendido.	
ESTIMATIVA DE PREÇO	ANEXO I deste ETP	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ
DIVIDIDA EM ITENS?

☒ Sim.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELA-
TAS OU
INTERDEPENDENTES?

☒ Não.

O objeto proposto é uma solução completa e autônoma. A empresa deve possuir a expertise necessária para lidar com todas as questões relacionadas ao objeto proposto, eliminando a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes;

Além disso, a natureza específica dos serviços prestados não requer a integração com outras contratações. Portanto, não se prevê a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes neste caso. Isso simplifica a gestão do contrato, reduz a complexidade e os custos administrativos.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO
NO PLANO DE CONTRATAÇÕES
ANUAL?

☒ Não.

A demanda está ausente do plano de contratações anual, pois o mesmo está em elaboração.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETEN-
DIDOS NA CONTRATAÇÃO?

Os resultados pretendidos da contratação de uma empresa especializada para executar o objeto proposto incluem:

Conformidade com as obrigações legais: Garantir o cumprimento total das obrigações do e-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, DCTF Web e DARF, assegurando que a Câmara Municipal de Oriximiná/PA esteja em conformidade com as exigências fiscais, previdenciárias e trabalhistas, evitando penalidades e riscos legais;

Eficiência na gestão de pessoal: Otimizar os processos de elaboração e processamento da folha de pagamento, gestão do SIAP e geração de arquivos e Contas Folha, promovendo uma administração mais eficiente e com menor margem de erro, além de contribuir para a melhoria contínua das atividades de gestão de pessoal da Câmara; Capacitação e autonomia dos servidores: Proporcionar treinamento contínuo e especializado para os servidores responsáveis pela gestão de pessoal, assegurando que a equipe tenha a qualificação necessária



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

	para operar os sistemas, cumprir as obrigações legais e implementar novos fluxos e processos de forma autônoma e eficiente; Transparência e prestação de contas: Garantir que todos os dados relativos à folha de pagamento e obrigações fiscais sejam geridos com precisão e transparência, promovendo uma melhor comunicação com órgãos de fiscalização, como os Tribunais de Contas, e aumentando a confiança da população na gestão pública local; Otimização de processos internos: Implementar novos fluxos e processos que promovam a eficiência na gestão de pessoal, permitindo que os servidores da Câmara Municipal de Oriximiná/PA operem com maior facilidade, agilidade e precisão nos processos de recursos humanos, como a atualização de dados, processamento de pagamentos e relatórios fiscais.	
PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☒ Não.	
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☒ Não.	O objeto proposto é uma atividade que não envolve processos físicos que possam causar impactos ambientais. Os serviços prestados são de natureza intelectual e administrativa, não envolvendo a utilização de recursos naturais, emissões de poluentes ou geração de resíduos.
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. Diante da análise realizada para o objeto em questão, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa especializada no objeto proposto é essencial e compreendemos que a contratação tem como objetivo aprimorar o atendimento das diretrizes e políticas públicas, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável do município; A contratação ocorrerá por meio da modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme previsto na Lei Federal 14.133/21;	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

	Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.
--	---

Oriximiná, 20 de fevereiro de 2025.

Georgenor Batista Garcia
SETOR DE PLANEJAMENTO – Câmara Municipal

DE ACORDO:

Presidente da Câmara/Oriximiná